

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO
BERNARDODOCAMPO**

Ata nº 28ª- Reunião Extraordinária

Aos vinte e dois do mês de outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se na Secretaria de Assistência Social, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros titulares**: Tâmara Rufini Vicente; Márcia Satim; Maria da Graça Paçó Barbieri; Vera Higino Ferreira; Selmar Rodrigues; Palmiro Geraldi e Berenice Gonzaga. **conselheiros suplentes**: Fabio Vinicius Alves Cardeal; Rita de Cássia oliveira Souza; Deiale Daphene Martins. **como observadores**: Adriana Aparecida de Almeida (Secretaria de Assistência Social); Regina Bastazin Rodrigues e Melinda Inacio Esteves do DGSUAS. **1) Abertura**: A reunião inicia-se as 9h30 sendo presidida pela Sra. Maria da Graça Paçó Barbieri, presidente do CMDPI, a qual agradece a presença de todos. **2) Deliberações**: **2a) Justificativas de ausência**: Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências, a saber: Sra. Elisabete Cristina Goes(agenda de trabalho) e Adriana Aparecida Almeida (agenda de trabalho). Estas foram deliberadas por unanimidade pela plenária **2b) Deliberações das Atas 222ª e 223ª do CMDPI**: A Sra. Maria da Graça questiona sobre o recebimento das Atas nº.222 e nº.223 pelos conselheiros, que foram encaminhadas através de e-mail para leitura. Após esclarecimento de dúvidas referente ao conteúdo das atas, as mesmas foram deliberadas favoravelmente pela plenária pelos seguintes conselheiros(Marcia Santim, Fabio Vinicius Alves, Tâmara Rufini Vicente, Maria da Graça Paçó Barbieri, Vera Higino Ferreira e Selmar Rodrigues. **2c) Aprovação dos instrumentais para solicitações de Registro e Renovação de Registro no CMDPI**: A Sra. Maria da Graça passa a palavra a equipe do DGSUAS, Sra. Regina e Sra. Melinda para apresentação e explicações dos novos instrumentais, os quais estão em consonância com as alterações efetuadas e deliberadas por este Conselho com relação à Resolução CMDPI 03/2006. Desta forma, as técnicas iniciam a apresentação dos instrumentais para Registro e Renovação de Registro das três modalidades apontadas na alteração da mencionada Resolução, conforme segue: **1) Entidade Não Governamental Sem Fins Lucrativos**: As técnicas informam que o Plano Geral de Trabalho será utilizado para as três modalidades de Registro e Renovação de Registro. Desta forma, além do Plano, para esta modalidade em epígrafe apresentaram os requerimentos (para registro e renovação), bem como a declaração de funcionamento (para registro) e a declaração negativa de alteração no contrato de prestação de serviços (se for ILPI- Instituição de Longa Permanência) para a renovação de registro. Após, partiu-se para votação, onde estes instrumentais referentes à Entidade Não Governamental Sem Fins Lucrativos foram deliberados favoravelmente pela plenária através dos seguintes conselheiros

(Márcia Santim, Tâmara Rufini Vicente, Fabio Vinicius Alves, Maria da Graça Paçó Barbieri, Vera Higino Ferreira e Selmar Rodrigues. **II) Estabelecimento Privado com Fins Lucrativos:** Para esta modalidade em epígrafe apresentaram os requerimentos (para registro e renovação), bem como a declaração de funcionamento (para registro) e a declaração negativa de alteração no contrato de prestação de serviços (se for ILPI- Instituição de Longa Permanência) para a renovação de registro. Após, partiu-se para votação, onde estes instrumentais foram deliberados favoravelmente pela plenária através dos seguintes conselheiros (Márcia Santim, Tâmara Rufini Vicente, Fabio Vinicius Alves, Maria da Graça Paçó Barbieri, Vera Higino Ferreira e Selmar Rodrigues. **III) Organizações Governamentais, Programas e Serviços de Atendimento às Pessoas Idosas Ofertadas de Forma Direta pelo Poder Público:** Foram lidos para esta modalidade os requerimentos (para registro e renovação), os quais constam os documentos a serem encaminhados, sendo que um deles é o Plano Geral de Trabalho já mencionado. Após, partiu-se para votação, onde estes instrumentais foram deliberados favoravelmente pela plenária através dos seguintes conselheiros (Márcia Santim, Tâmara Rufini Vicente, Fabio Vinicius Alves, Maria da Graça Paçó Barbieri, Vera Higino Ferreira e Selmar Rodrigues. Foi observado que além destes modelos de instrumentais ora apresentados pelas Técnicas, no requerimento de cada modalidade está descrito os demais documentos que devem ser entregues tanto para registro como para renovação, bem como o instrumental de visita e o documento orientador deste instrumental. Foi informado que estes instrumentais serão posteriormente publicados no Jornal Notícias do Município em forma de Resolução deste Conselho.) **3) Informes:3ª) Informações sobre o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** A Senhora Maria da Graça informa que terá uma reunião para maiores informações sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Foi agendado uma Reunião com o Dr. Natam, Promotor, para passar a atual situação deste Conselho. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 11h00. Eu, Tâmara Rufini Vicente, primeira secretária, lavrei esta ata que assino juntamente com a Sra. Maria da Graça Paçó Barbieri, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Maria da Graça Paçó Barbieri
Presidente do CMDPI/SBC

Tâmara Rufini Vicente
Primeira Secretária do CMDPI/SBC